

DECRETO Nº 6.584, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Homologa Resolução nº 260, de 26 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 260, de 26 de setembro de 2024, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 260, de 26 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2024.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de novembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





Rua Dermival Franceschi, 1826
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
Email: conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima nonagésima sétima Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 26 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto à Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2024.

RESOLVE: Conforme deliberado por esta plenária resolve por **APROVAR** por unanimidade a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2024;

Naian Lucas Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde